



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0015/CMP/20, celebrada em 19 de Junho de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.13.1. Reabertura Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Cultura

Foi presente à reunião a informação n.º 158/DMRH/20, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, datada de 27.05.2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: REABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DA UNIDADE DE CULTURA
Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e considerando que:

1. Em sede de reunião da Câmara Municipal, celebrada a 07-12-2018, foi aprovada a abertura de diversos procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus, com indicação das áreas de recrutamento, métodos de seleção e júris de recrutamento, àqueles, inerentes;

2. Em sede de sessão da Assembleia Municipal, celebrada a 20-12-2018, foi aprovada a designação dos júris de recrutamento relativos aos procedimentos concursais em referência;

3. Com vista ao cumprimento do despacho de V. Exa., exarado na informação n.º I-000308/DMRH/19, datado de 26-09-2019, conforme se cita "Autorizado. Promova-se.", foram abertos, de forma imediata, procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; de 3.º grau: Chefe da Unidade de Vias Municipais, Chefe da Unidade de Águas, Chefe da Unidade de Saneamento, Chefe da Unidade de Ambiente, Chefe da Unidade de Projetos Educativos, Chefe da Unidade de Cultura, Chefe da Unidade de Turismo e Chefe da Unidade Jurídica e de 4.º grau: Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana e Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública;

4. Circunscrevendo, atento o propósito da presente informação, o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, recaiu, na sequência da aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, e findo o procedimento concursal, a escolha, pelo júri, na candidata Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, para exercício do cargo em causa, ato perpetrado, em concordância com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, através da elaboração de proposta de designação, com



MUNICÍPIO DE POMBAL

indicação das razões por que a escolha recaiu naquela candidata e da abstenção quanto à ordenação dos restantes candidatos;

5. A proposta formulada pelo júri foi acolhida, por V. Exa., através de despacho, datado de 05-03-2020;

6. A candidata escolhida, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, foi, através do ofício referência S-000088/DMRH/20, de 11-03-2020, notificada da elaboração, pelo júri, de proposta de designação e da escolha, na mesma, concretizada. Dado o vínculo laboral daquela com outro Município, solicitou, este, através do mesmo ofício, indicação de potencial data de início de funções, em regime de comissão de serviço, na Unidade de Cultura;

7. Por email, datado de 13-05-2020, registado nestes serviços sob o n.º 009376 a 14-05-2020, a candidata Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, dirigindo-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, veio comunicar que “(...) considerando o período de contingência que atualmente vivemos derivado à pandemia, avaliados todos os constrangimentos e restrições que daí advêm para o desenvolvimento da atividade cultural a todos os níveis, não me parece o momento oportuno para iniciar funções nesta área nesse município. Ponderados todos os fatores, o investimento que o Município de Pombal iria efetuar na minha comissão de serviço, porventura não iria ter os resultados esperados e as expetativas criadas. Os pressupostos que me levaram a apresentar candidatura mantêm-se mas o contexto da sua concretização alterou-se de forma substancial e inesperada. Pelo exposto, agradeço a forma séria e isenta com que decorreu todo o processo e informo V. Exa. que prescindindo da designação para o exercício da comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, pelos motivos atrás expostos.”;

8. A decisão tomada e comunicada pela candidata escolhida veio ocasionar a inviabilização da formalização, por despacho, da designação, pelo júri, proposta;

9. A integração, no júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, na qualidade de primeiro vogal efetivo, de António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, o qual se encontra suspenso, conforme despacho de V. Exa., datado de 13-03-2020, pelo período de 90 dias, em virtude de instauração de processo disciplinar; Propõe-se, em face de tudo quanto se acaba de valorar e mantendo V. Exa. intenção associada ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, expressa na informação I-000308/DMRH/19, mencionada no ponto 3. supra:

(i) o encerramento, sem provimento, do procedimento concursal;

(ii) a correlativa notificação, através de email, dos membros do júri de recrutamento e dos candidatos, ao procedimento concursal, opositores; e,

(iii) a reabertura do procedimento concursal através da elaboração de proposta, designadamente, de alteração do júri, a remeter aos órgãos competentes para a decisão Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

À consideração superior."

Junto à informação encontra-se uma apreciação com a composição do júri, que é do seguinte teor:

"Com vista ao cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE POMBAL

de Pombal, datado de 09-06-2020, exarado na presente informação, propõem-se, para integração do júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, as seguintes personalidades: Presidente do Júri: Ana Maria Saraiva Neves, Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo do Município de Leiria;

1.º Vogal Efetivo: Sónia Pereira Casaleiro, Chefe da Unidade Jurídica do Município de Pombal, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana do Município de Pombal;

1.º Vogal Suplente: Olívia Fernandes Sintra, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial do Município de Pombal; e,

2.º Vogal Suplente: Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes do Município de Pombal.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade:

1.º Encerrar, sem provimento, o procedimento concursal;

2.º Reabrir o procedimento concursal através da elaboração de proposta, designadamente, de alteração do júri, nos termos da informação;

3.º Remeter este assunto à Assembleia Municipal, para aprovação da alteração do júri.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Documento Interno I-000158/DMRH/20 (Em Circulação)

REABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DA UNIDADE DE CULTURA

Apreciações, Ordens de serviço, Pareceres e Despachos

Acção	Utilizador	Data	Apreciação/Parecer
Resposta ao Pedido de Despacho	Diogo Alves Mateus	16-06-2020 17:39:52	À Reunião.
Pedido de Despacho	Marta Lino	15-06-2020 11:48:46	
Resposta ao Pedido de Parecer	Pedro Martins	15-06-2020 11:47:22	Concordo com o júri proposto.
Pedido de Parecer	Marta Lino	15-06-2020 11:33:30	Pedido de Parecer pelo utilizador Marta Lino:
Apreciação	Marta Lino	15-06-2020 11:32:46	Com vista ao cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, datado de 09-06-2020, exarado na presente informação, propõem-se, para integração do júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, as seguintes personalidades: Presidente do Júri: Ana Maria Saraiva Neves, Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo do Município de Leiria; 1.º Vogal Efetivo: Sónia Pereira Casaleiro, Chefe da Unidade Jurídica do Município de Pombal, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana do Município de Pombal; 1.º Vogal Suplente: Olívia Fernandes Sintra, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial do Município de Pombal; e, 2.º Vogal Suplente: Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes do Município de Pombal. À consideração superior.
Pedido ordem de serviço	Diogo Alves Mateus	09-06-2020 11:50:37	Pedido de ordem de serviço pelo utilizador Diogo Alves Mateus:
Resposta ao Pedido de Despacho	Diogo Alves Mateus	09-06-2020 10:07:15	De acordo. Proponha-se o júri. À Reunião.
Pedido de Despacho	Marta Lino	08-06-2020 09:04:27	
Resposta ao Pedido de Parecer	Pedro Martins	05-06-2020 18:58:37	Sr. Presidente, proponho o encerramento, sem provimento, do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Chefe de Unidade de Cultura e a reabertura do procedimento concursal através da elaboração de proposta, designadamente, de alteração do júri.
Pedido de Parecer	Marta Lino	05-06-2020 17:11:03	Pedido de Parecer pelo utilizador Marta Lino:



Município de Pombal

Departamento Municipal de Recursos Humanos



Município de Pombal

Departamento Municipal de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO

À Reunião.	<p>16-06-2020 Presidente</p>  <p>(Diogo Alves Mateus - Dr.)</p>
Concordo com o júri proposto.	<p>15-06-2020 Vereador</p>  <p>(Pedro Martins)</p>
De acordo. Proponha-se o júri. À Reunião.	<p>09-06-2020 Presidente</p>  <p>(Diogo Alves Mateus - Dr.)</p>
Sr. Presidente, proponho o encerramento, sem provimento, do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Chefe de Unidade de Cultura e a reabertura do procedimento concursal através da elaboração de proposta, designadamente, de alteração do júri.	<p>05-06-2020 Vereador</p>  <p>(Pedro Martins)</p>

Assunto: REABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DA UNIDADE DE CULTURA

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e considerando que:

1. Em sede de reunião da Câmara Municipal, celebrada a 07-12-2018, foi aprovada a abertura de diversos procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus, com indicação das áreas de recrutamento, métodos de seleção e júris de recrutamento, àqueles, inerentes;
2. Em sede de sessão da Assembleia Municipal, celebrada a 20-12-2018, foi aprovada a designação dos júris de recrutamento relativos aos procedimentos concursais em referência;
3. Com vista ao cumprimento do despacho de V. Exa., exarado na informação n.º I-000308/DMRH/19, datado de 26-09-2019, conforme se cita "Autorizado. Promova-se.", foram abertos, de forma imediata, procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; de 3.º grau: Chefe da Unidade de Vias Municipais, Chefe da Unidade de Águas, Chefe da Unidade de Saneamento, Chefe da Unidade de Ambiente, Chefe da Unidade de Projetos Educativos, Chefe da Unidade de Cultura, Chefe da Unidade de Turismo e Chefe da Unidade Jurídica e de 4.º grau: Chefe do Serviço de



Município de Pombal

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Higiene e Limpeza Urbana e Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública;

4. Circunscrevendo, atento o propósito da presente informação, o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, recaiu, na sequência da aplicação dos métodos de seleção, Apreciação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, e findo o procedimento concursal, a escolha, pelo júri, na candidata Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, para exercício do cargo em causa, ato perpetrado, em concordância com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, através da elaboração de proposta de designação, com indicação das razões por que a escolha recaiu naquela candidata e da abstenção quanto à ordenação dos restantes candidatos;

5. A proposta formulada pelo júri foi acolhida, por V. Exa., através de despacho, datado de 05-03-2020;

6. A candidata escolhida, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, foi, através do ofício referência S-000088/DMRH/20, de 11-03-2020, notificada da elaboração, pelo júri, de proposta de designação e da escolha, na mesma, concretizada. Dado o vínculo laboral daquela com outro Município, solicitou, este, através do mesmo ofício, indicação de potencial data de início de funções, em regime de comissão de serviço, na Unidade de Cultura;

7. Por *email*, datado de 13-05-2020, registado nestes serviços sob o n.º 009376 a 14-05-2020, a candidata Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, dirigindo-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, veio comunicar que "(...) *considerando o período de contingência que atualmente vivemos derivado à pandemia, avaliados todos os constrangimentos e restrições que daí advêm para o desenvolvimento da atividade cultural a todos os níveis, não me parece o momento oportuno para iniciar funções nesta área nesse município. Ponderados todos os fatores, o investimento que o Município de Pombal iria efetuar na minha comissão de serviço, porventura não iria ter os resultados esperados e as expetativas criadas. Os pressupostos que me levaram a apresentar candidatura mantêm-se mas o contexto da sua concretização alterou-se de forma substancial e inesperada. Pelo exposto, agradeço a forma séria e isenta com que decorreu todo o processo e informo V. Exa. que prescindo da designação para o exercício da comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, pelos motivos atrás expostos.*";

8. A decisão tomada e comunicada pela candidata escolhida veio ocasionar a inviabilização da formalização, por despacho, da designação, pelo júri, proposta;

9. A integração, no júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, na qualidade de primeiro vogal efetivo, de António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, o qual se encontra suspenso, conforme despacho de V. Exa., datado de 13-03-2020, pelo período de 90 dias, em virtude de instauração de processo disciplinar,

Propõe-se, em face de tudo quanto se acaba de valorar e mantendo V. Exa. intenção associada ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Cultura, expressa na informação I-000308/DMRH/19, mencionada no ponto 3. supra:

(i) o encerramento, sem provimento, do procedimento concursal;

(ii) a correlativa notificação, através de *email*, dos membros do júri de recrutamento e dos candidatos, ao procedimento concursal, opositores; e,

(iii) a reabertura do procedimento concursal através da elaboração de proposta, designadamente, de alteração do júri, a remeter aos órgãos competentes para a decisão Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

À consideração superior.

A Técnica Superior de Recursos Humanos

(Marta Lino - Lic.)



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

PROPOSTA N. 356/2018

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º, 3.º e 4.º GRAUS

Considerando:

- I. Que a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 25 de setembro de 2018, aprovou, por proposta formulada pela Câmara Municipal na sua reunião de 13 de setembro de 2018, o modelo de estrutura orgânica; a Estrutura Nuclear; a Estrutura Flexível; o número máximo de equipas de projeto e o número máximo de subunidades orgânicas, conforme dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro;
- II. Que a Câmara Municipal, por deliberação de 13 de setembro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal e respetivo organograma, correspondendo este à visão de conformação e operacionalização da estrutura organizacional, por mim proposta, condicionada à aprovação integral, na parte que lhe diz respeito, em sede de Assembleia Municipal, a qual ocorreu no dia 25 de setembro de 2018;
- III. Que foram publicados os despachos n.ºs 9612/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 197, de 12/10/2018 e 9661/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 198, de 15/10/2018 (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal), respetivamente;
- IV. No Organograma deste Município se encontram previstas as seguintes Unidades Orgânicas: Departamento Municipal de Recursos Humanos; Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Unidade Técnica de Recursos Humanos; Unidade Administrativa de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Divisão de Obras Públicas; Unidade de Vias Municipais; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Unidade de Gestão de Equipamentos; Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Águas e Saneamento; Unidade de Águas; Unidade de Saneamento; Divisão de Gestão Administrativa e Comercial; Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente; Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Unidade de Ambiente; Serviço de Higiene e Limpeza Urbana; Unidade de Espaços Verdes e Lazer; Serviço de Veterinária e Saúde Pública; Divisão de Mobilidade e Trânsito; Unidade de Segurança Rodoviária; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Serviço de Projetos e Topografia; Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social; Divisão de Educação, Desporto e Juventude; Unidade de Projetos Educativos; Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; Unidade de Desenvolvimento Social; Divisão de Cultura e Turismo; Unidade de Cultura; Unidade de Turismo; Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados; Divisão de Administração e Finanças; Unidade de Contratação Pública; Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes; Unidade de Sistemas Inteligentes; Unidade Jurídica; e a Unidade de Comunicação e Relações Externas;
- V. Apenas, as Unidades Orgânicas, Departamento Municipal de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Obras Públicas; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Divisão de Administração e Finanças e Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes se encontram a ser asseguradas, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, desde 16 de outubro de 2018, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por meu despacho de 15 de outubro;
- VI. No mesmo despacho, de 15 de outubro, nomeei, igualmente, para o exercício do cargo de Divisão de Gestão Administrativa e Comercial a Técnica Superior, Olívia Fernandes Sintra, nomeação aquela que produzirá efeitos apenas a partir do dia em que a mesma retome funções após o regresso de licença por maternidade, sendo igualmente assegurada, em regime de substituição e pelo período de 90 dias;
- VII. Por razões de operacionalidade dos serviços e racionalização dos meios urge garantir nova formalização de abertura dos procedimentos concursais necessários ao provimento, em regime de comissão de serviço, de vários cargos dirigentes, a seguir identificados;
- VIII. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

- IX. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- X. Só após a aprovação da designação dos júris de recrutamento, pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação dos avisos relativos aos procedimentos concursual em questão,

Proponho, o seguinte:

1 – Que a Câmara delibere no sentido de proceder, nos termos do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, à abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau a seguir referidos:

Direção intermédia 1.º grau:

- a) Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos;
- b) Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos;
- c) Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento;
- d) Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente;
- e) Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social;
- f) Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados.

Direção intermédia 2.º grau:

- a) Chefe da Divisão de Obras Públicas;
- b) Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais;
- c) Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial;
- d) Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;
- e) Chefe da Divisão de Obras Particulares;
- f) Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana;
- g) Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude;
- h) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde;
- i) Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
- j) Chefe da Divisão e de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes.

Direção intermédia 3.º grau:

- a. Chefe da Unidade de Vias Municipais;
- b. Chefe da Unidade de Águas;
- c. Chefe da Unidade de Saneamento;
- d. Chefe da Unidade de Ambiente;
- e. Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer;
- f. Chefe da Unidade de Projetos Educativos;
- g. Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo;
- h. Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social;
- i. Chefe da Unidade de Cultura;
- j. Chefe da Unidade de Turismo;
- k. Chefe da Unidade Jurídica.

Direção intermédia 4.º grau:

- a) Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana;
- b) Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Departamento Municipal de Recursos Humanos

2 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau:

2.1 – O n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 dispõe que a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004. Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, respetivamente;

2.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação:

Para o cargo de direção intermédia de 1.º grau:

- a) Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Gestão de Recursos Humanos;
- b) Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos – Engenharia Civil;
- c) Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento – Engenharia Civil;
- d) Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente – Arquitetura, Urbanismo, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;
- e) Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social – Educação Social, Ciências da Educação, Serviço Social ou outra considerada adequada pelo júri;
- f) Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados – Qualquer uma desde que considerada adequada pelo júri.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau:

- a) Chefe da Divisão de Obras Públicas – Engenharia Civil;
- b) Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais – Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil ou outra considerada adequada pelo júri;
- c) Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial – Contabilidade; Gestão ou outra considerada adequada pelo júri;
- d) Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;
- e) Chefe da Divisão de Obras Particulares – Arquitetura; Urbanismo; Planeamento Regional e Urbano ou outra considerada adequada pelo júri;
- f) Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana - Planeamento Regional e Urbano; Urbanismo ou outra considerada adequada pelo júri;
- g) Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude – Educação Social, Ciências da Educação ou outra considerada adequada pelo júri;
- h) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde – Serviço Social, Psicologia, Educação Social ou outra considerada adequada pelo júri;
- i) Chefe da Divisão Administração e Finanças – Gestão; Economia; Contabilidade ou outra considerada adequada pelo júri;
- j) Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes – Cursos da área de Informática.

3 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º grau:

3.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "*os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.*"

Com efeito, no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal encontram-se previstas, nos artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.

Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.

3.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação:

- a) Chefe da Unidade de Vias Municipais – Engenharia Civil ou outra considerada adequada pelo júri;
- b) Chefe da Unidade de Águas – Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia considerada adequada pelo júri;
- c) Chefe da Unidade de Saneamento – Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra



MUNICÍPIO DE POMBAL

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Engenharia considerada adequada pelo júri;

- d) Chefe da Unidade de Ambiente – Engenharia do Ambiente, Engenharia de Recursos Naturais ou outra considerada adequada pelo júri;
- e) Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer – Arquitetura Paisagista, Engenharia Florestal, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;
- f) Chefe da Unidade de Projetos Educativos – Educação Social, Ciências da Educação ou outra considerada adequada pelo júri;
- g) Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo – Educação Física, Desporto ou outra considerada adequada pelo júri;
- h) Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social – Serviço Social, Psicologia ou outra considerada adequada pelo júri;
- i) Chefe da Unidade de Cultura – Gestão Cultural, Ciências da Cultura, Animação Cultural ou outra considerada adequada pelo júri;
- j) Chefe da Unidade de Turismo – Gestão Cultural, Gestão Turística, Turismo ou outra considerada adequada pelo júri;
- k) Chefe da Unidade Jurídica – Direito.

4 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 4.º grau:

4.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "*os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.*"

Com efeito, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal prevê, nos seus artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.

Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior. Os titulares dos cargos de direção de 4.º grau poderão igualmente ser recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos dez anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover.

4.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir formação/experiência profissional numa das seguintes áreas de formação:

- a) Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana – Licenciatura considerada adequada ou 12.º ano de escolaridade + pelo menos 10 anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover;
- b) Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública – Medicina Veterinária.

5 – Quanto aos métodos de seleção a aplicar:

5.1 – Dispondo o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 que os métodos de seleção a utilizar deverão incluir, necessariamente, uma fase final de entrevistas públicas de seleção, propõe-se que sejam utilizados, para seleção dos candidatos, os métodos a apreciação curricular e a entrevista pública de seleção, sem prejuízo da necessária explicitação acerca da forma de aplicação destes métodos a incluir nas atas n.ºs 1 de cada procedimento concursal pelos respetivos júris.

6 – Propõe-se ainda que sejam designados os seguintes júris de recrutamento:

6.1 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos:

Presidente do Júri – Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral, do Município de Caldas da Rainha;

1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Eng.º José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

6.2 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Dr. Vitor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

Figueira da Foz;

2.º vogal efetivo – Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral, do Município de Caldas da Rainha.

6.3 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Vítor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz.

6.4 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente:

Presidente do Júri – Arqt.º Luís Pedro Vieira Piques Serpa, Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Oeiras;

1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Eng.º António Carlos Albuquerque Sousa, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município da Figueira da Foz.

6.5 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social:

Presidente do Júri – Dr. Manuel Beirão da Veiga Alves da Veiga, Diretor Municipal de Cultura do Município de Lisboa;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

6.6 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados:

Presidente do Júri – Dra. Marta Alexandra Félix de Lemos, Diretora Geral da Associação Informática da Região Centro (AIRC);

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Vítor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município da Figueira da Foz.

6.7 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Públicas:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.º José António Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente do Município de Alcobça;

2.º vogal efetivo – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, do Município de Montemor-o-Velho.

6.8 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, do Município de Montemor-o-Velho;

2.º vogal efetivo – Eng.º José António Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente do Município de Alcobça.



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

6.9 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Pedro Alexandre Malta, Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional do Município de Coimbra.

6.10 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.11 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Particulares:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Arqt.ª Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial do Município de Montemor-o-Velho;

2.º vogal efetivo – Dra. Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Óbidos.

6.12 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana:

Presidente do Júri – Arqt.ª Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial do Município de Montemor-o-Velho;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Pedro Alexandre Malta, Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional do Município de Coimbra.

6.13 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude:

Presidente do Júri – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação do Município de Óbidos.

6.14 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde:

Presidente do Júri – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

6.15 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Presidente do Júri – Dra. Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Óbidos;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Montemor-o-Velho.

6.16 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Presidente do Júri – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

- 1.º vogal efetivo – Eng.º Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, do Município de Ourém;
- 2.º vogal efetivo – Prof. Carlos Manuel da Silva Rabadão, Coordenador de Tecnologias de Segurança, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - Instituto Politécnico de Leiria.

6.17 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Vias Municipais:

Presidente do Júri – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais do Município de Montemor-o-Velho;

- 1.º vogal efetivo – Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras Públicas, em regime de substituição;
- 2.º vogal efetivo – Arqt.ª Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da Divisão de Obras Públicas do Município de Abrantes.

6.18 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Águas:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

- 1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;
- 2.º vogal efetivo – Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leira.

6.19 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Saneamento:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

- 1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;
- 2.º vogal efetivo – Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leira.

6.20 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Ambiente:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

- 1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;
- 2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.21 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

- 1.º vogal efetivo – Dra. Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição;
- 2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.22 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Projetos Educativos:

Presidente do Júri – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz;

- 1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;
- 2.º vogal efetivo – Dra. Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação do Município de Óbidos.

6.23 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo:

Presidente do Júri – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha;

- 1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Luís Miguel Loureiro Valente, Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo do Município de Abrantes.

6.24 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social:

Presidente do Júri – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

6.25 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Cultura:

Presidente do Júri – Dra. Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Chefe da Divisão de Cultura do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Anabela Cristina Nunes Rodrigues Diogo, Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo do Município de Abrantes.

6.26 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Turismo:

Presidente do Júri – Dra. Paula Maria Ganhão, Chefe da Subdivisão de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo do Município de Óbidos;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha.

6.27 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade Jurídica:

Presidente do Júri – Dra. Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o-Velho;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Maria Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Condeixa-a-Nova.

6.28 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.29 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública:

Presidente do Júri – Dr. José Luís Ruivo, Delegado de Saúde do Concelho de Pombal;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Jorge Ferreira Branco, Chefe de Divisão na Direção de Alimentação e Veterinária de Coimbra.

Suplente: Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação dos procedimentos concursais decorram com normalidade e sem atrasos, propõe-se que qualquer dos elementos pertencentes aos júris acima possa substituir um dos membros em falta dos júris acima mencionados em caso de ausência ou impedimento, respeitando-se sempre os requisitos legais aplicáveis, designadamente no que diz respeito à titularidade de categoria igual ou superior àquela a que se referir o procedimento concursal que vier a necessitar de substituição.

Resumindo:



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

- i) Aprovar a presente proposta nos termos nela apresentados, designadamente:
 - a. Aprovar a abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau – nela identificados, as respetivas áreas de recrutamento e métodos de seleção propostos;
 - b. Aprovar os júris propostos para conduzirem aqueles procedimentos concursais, ficando as respetivas publicações dos avisos de abertura e demais diligências processuais condicionadas a data posterior àquela em que se verificar a aprovação desses mesmos júris em sede de Assembleia Municipal,
- ii) Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de proceder à designação dos júris propostos, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Município de Pombal, 30 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

PROPOSTA N. 356/2018

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º, 3.º e 4.º GRAUS**

Considerando:

- I. Que a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 25 de setembro de 2018, aprovou, por proposta formulada pela Câmara Municipal na sua reunião de 13 de setembro de 2018, o modelo de estrutura orgânica; a Estrutura Nuclear; a Estrutura Flexível; o número máximo de equipas de projeto e o número máximo de subunidades orgânicas, conforme dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro;
- II. Que a Câmara Municipal, por deliberação de 13 de setembro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal e respetivo organograma, correspondendo este à visão de conformação e operacionalização da estrutura organizacional, por mim proposta, condicionada à aprovação integral, na parte que lhe diz respeito, em sede de Assembleia Municipal, a qual ocorreu no dia 25 de setembro de 2018;
- III. Que foram publicados os despachos n.ºs 9612/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 197, de 12/10/2018 e 9661/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 198, de 15/10/2018 (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal), respetivamente;
- IV. No Organograma deste Município se encontram previstas as seguintes Unidades Orgânicas: Departamento Municipal de Recursos Humanos; Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Unidade Técnica de Recursos Humanos; Unidade Administrativa de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Divisão de Obras Públicas; Unidade de Vias Municipais; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Unidade de Gestão de Equipamentos; Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Águas e Saneamento; Unidade de Águas; Unidade de Saneamento; Divisão de Gestão Administrativa e Comercial; Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente; Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Unidade de Ambiente; Serviço de Higiene e Limpeza Urbana; Unidade de Espaços Verdes e Lazer; Serviço de Veterinária e Saúde Pública; Divisão de Mobilidade e Trânsito; Unidade de Segurança Rodoviária; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Serviço de Projetos e Topografia; Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social; Divisão de Educação, Desporto e Juventude; Unidade de Projetos Educativos; Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; Unidade de Desenvolvimento Social; Divisão de Cultura e Turismo; Unidade de Cultura; Unidade de Turismo; Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados; Divisão de Administração e Finanças; Unidade de Contratação Pública; Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes; Unidade de Sistemas Inteligentes; Unidade Jurídica; e a Unidade de Comunicação e Relações Externas;
- V. Apenas, as Unidades Orgânicas, Departamento Municipal de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Obras Públicas; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Divisão de Administração e Finanças e Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes se encontram a ser asseguradas, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, desde 16 de outubro de 2018, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por meu despacho de 15 de outubro;
- VI. No mesmo despacho, de 15 de outubro, nomeei, igualmente, para o exercício do cargo de Divisão de Gestão Administrativa e Comercial a Técnica Superior, Olívia Fernandes Sintra, nomeação aquela que produzirá efeitos apenas a partir do dia em que a mesma retome funções após o regresso de licença por maternidade, sendo igualmente assegurada, em regime de substituição e pelo período de 90 dias;
- VII. Por razões de operacionalidade dos serviços e racionalização dos meios urge garantir nova formalização de abertura dos procedimentos concursais necessários ao provimento, em regime de comissão de serviço, de vários cargos dirigentes, a seguir identificados;
- VIII. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

- IX.** O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- X.** Só após a aprovação da designação dos júris de recrutamento, pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação dos avisos relativos aos procedimentos concursual em questão,

Proponho, o seguinte:

1 – Que a Câmara delibere no sentido de **proceder**, nos termos do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, à **abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau a seguir referidos:**

Direção intermédia 1.º grau:

- a) Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos;
- b) Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos;
- c) Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento;
- d) Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente;
- e) Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social;
- f) Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados.

Direção intermédia 2.º grau:

- a) Chefe da Divisão de Obras Públicas;
- b) Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais;
- c) Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial;
- d) Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;
- e) Chefe da Divisão de Obras Particulares;
- f) Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana;
- g) Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude;
- h) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde;
- i) Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
- j) Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes.

Direção intermédia 3.º grau:

- a. Chefe da Unidade de Vias Municipais;
- b. Chefe da Unidade de Águas;
- c. Chefe da Unidade de Saneamento;
- d. Chefe da Unidade de Ambiente;
- e. Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer;
- f. Chefe da Unidade de Projetos Educativos;
- g. Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo;
- h. Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social;
- i. Chefe da Unidade de Cultura;
- j. Chefe da Unidade de Turismo;
- k. Chefe da Unidade Jurídica.

Direção intermédia 4.º grau:

- a) Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana;
- b) Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Departamento Municipal de Recursos Humanos

2 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau:

2.1 – O n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 dispõe que a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004. Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam **seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, respetivamente;**

2.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação:

Para o cargo de direção intermédia de 1.º grau:

- Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Gestão de Recursos Humanos;
- Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos – Engenharia Civil;
- Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento – Engenharia Civil;
- Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente – Arquitetura, Urbanismo, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;
- Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social – Educação Social, Ciências da Educação, Serviço Social ou outra considerada adequada pelo júri;
- Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados – Qualquer uma desde que considerada adequada pelo júri.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau:

- Chefe da Divisão de Obras Públicas – Engenharia Civil;
- Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais – Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial – Contabilidade; Gestão ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Divisão de Obras Particulares – Arquitetura; Urbanismo; Planeamento Regional e Urbano ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana - Planeamento Regional e Urbano; Urbanismo ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude – Educação Social, Ciências da Educação ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde – Serviço Social, Psicologia, Educação Social ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Divisão Administração e Finanças – Gestão; Economia; Contabilidade ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes – Cursos da área de Informática.

3 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º grau:

3.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "*os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.*".

Com efeito, no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal encontram-se previstas, nos artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.

Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, **três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.**

3.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação:

- Chefe da Unidade de Vias Municipais – Engenharia Civil ou outra considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Unidade de Águas – Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia considerada adequada pelo júri;
- Chefe da Unidade de Saneamento – Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra



MUNICÍPIO DE POMBAL

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Engenharia considerada adequada pelo júri;

- d) Chefe da Unidade de Ambiente – Engenharia do Ambiente, Engenharia de Recursos Naturais ou outra considerada adequada pelo júri;
- e) Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer – Arquitetura Paisagista, Engenharia Florestal, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;
- f) Chefe da Unidade de Projetos Educativos – Educação Social, Ciências da Educação ou outra considerada adequada pelo júri;
- g) Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo – Educação Física, Desporto ou outra considerada adequada pelo júri;
- h) Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social – Serviço Social, Psicologia ou outra considerada adequada pelo júri;
- i) Chefe da Unidade de Cultura – Gestão Cultural, Ciências da Cultura, Animação Cultural ou outra considerada adequada pelo júri;
- j) Chefe da Unidade de Turismo – Gestão Cultural, Gestão Turística, Turismo ou outra considerada adequada pelo júri;
- k) Chefe da Unidade Jurídica – Direito.

4 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 4.º grau:

4.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior".

Com efeito, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal prevê, nos seus artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.

Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, **dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior**. Os titulares dos cargos de direção de 4.º grau poderão igualmente ser recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, **titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos dez anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover**.

4.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir formação/experiência profissional numa das seguintes áreas de formação:

- a) Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana – Licenciatura considerada adequada ou 12.º ano de escolaridade + pelo menos 10 anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover;
- b) Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública – Medicina Veterinária.

5 – Quanto aos métodos de seleção a aplicar:

5.1 – Dispondo o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 que os métodos de seleção a utilizar deverão incluir, necessariamente, uma fase final de entrevistas públicas de seleção, **propõe-se que sejam utilizados, para seleção dos candidatos, os métodos a apreciação curricular e a entrevista pública de seleção, sem prejuízo da necessária explicitação acerca da forma de aplicação destes métodos a incluir nas atas n.ºs 1 de cada procedimento concursal pelos respetivos júris.**

6 – Propõe-se ainda que sejam designados os seguintes júris de recrutamento:

6.1 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos:

Presidente do Júri – Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral, do Município de Caldas da Rainha;

1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

6.2 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Dr. Vitor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Figueira da Foz;

2.º vogal efetivo – Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral, do Município de Caldas da Rainha.

6.3 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Vitor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz.

6.4 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente:

Presidente do Júri – Arqt.º Luis Pedro Vieira Piques Serpa, Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Oeiras;

1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Eng.º António Carlos Albuquerque Sousa, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município da Figueira da Foz.

-

6.5 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social:

Presidente do Júri – Dr. Manuel Beirão da Veiga Alves da Veiga, Diretor Municipal de Cultura do Município de Lisboa;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

6.6 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados:

Presidente do Júri – Dra. Marta Alexandra Félix de Lemos, Diretora Geral da Associação Informática da Região Centro (AIRC);

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Vítor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município da Figueira da Foz.

6.7 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Públicas:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.º José António Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente do Município de Alcobaça;

2.º vogal efetivo – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, do Município de Montemor-o-Velho.

6.8 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, do Município de Montemor-o-Velho;

2.º vogal efetivo – Eng.º José António Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente do Município de Alcobaça.



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

6.9 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Lousã.

6.10 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.11 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Particulares:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Arqt.ª Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial do Município de Montemor-o-Velho;

2.º vogal efetivo – Dra. Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Óbidos.

6.12 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana:

Presidente do Júri – Arqt.ª Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial do Município de Montemor-o-Velho;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Lousã.

6.13 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude:

Presidente do Júri – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação do Município de Óbidos.

6.14 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde:

Presidente do Júri – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

6.15 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Presidente do Júri – Dra. Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Óbidos;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Montemor-o-Velho.

6.16 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Presidente do Júri – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.º Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, do Município de Ourém;

2.º vogal efetivo – Prof. Carlos Manuel da Silva Rabadão, Coordenador de Tecnologias de Segurança, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - Instituto Politécnico de Leiria.

6.17 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Vias Municipais:

Presidente do Júri – Eng.º Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais do Município de Montemor-o-Velho;

1.º vogal efetivo – Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras Públicas, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Arqt.ª Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da Divisão de Obras Públicas do Município de Abrantes.

6.18 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Águas:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leira.

6.19 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Saneamento:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leira.

6.20 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Ambiente:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.21 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dra. Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.22 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Projetos Educativos:

Presidente do Júri – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação do Município de Óbidos.

6.23 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo:

Presidente do Júri – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Luís Miguel Loureiro Valente, Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo do Município de Abrantes.

6.24 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social:

Presidente do Júri – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

6.25 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Cultura:

Presidente do Júri – Dra. Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Chefe da Divisão de Cultura do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Anabela Cristina Nunes Rodrigues Diogo, Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo do Município de Abrantes.

6.26 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Turismo:

Presidente do Júri – Dra. Paula Maria Ganhão, Chefe da Subdivisão de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo do Município de Óbidos;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha.

6.27 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade Jurídica:

Presidente do Júri – Dra. Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o Velho;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Maria Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Condeixa-a-Nova.

6.28 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.29 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública:

Presidente do Júri – José Luís Ruivo, Delegado de Saúde do Concelho de Pombal;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Jorge Ferreira Branco, Chefe de Divisão na Direção de Alimentação e Veterinária de Coimbra.

Suplente: Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação dos procedimentos concursais decorram com normalidade e sem atrasos, propõe-se que qualquer dos elementos pertencentes aos júris acima possa substituir um dos membros em falta dos júris acima mencionados em caso de ausência ou impedimento, respeitando-se sempre os requisitos legais aplicáveis, designadamente no que diz respeito à titularidade de categoria igual ou superior àquela a que se referir o procedimento concursal que vier a necessitar de substituição.

Resumindo:



MUNICÍPIO DE POMBAL
Departamento Municipal de Recursos Humanos

Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

i) Aprovar a presente proposta nos termos nela apresentados, designadamente:

- a. Aprovar a abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau – nela identificados, as respetivas áreas de recrutamento e métodos de seleção propostos;
- b. Aprovar os júris propostos para conduzirem aqueles procedimentos concursais, ficando as respetivas publicações dos avisos de abertura e demais diligências processuais condicionadas a data posterior àquela em que se verificar a aprovação desses mesmos júris em sede de Assembleia Municipal,

ii) Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de proceder à designação dos júris propostos, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Município de Pombal, 30 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0025/CMP/18, celebrada em 7 de Dezembro de 2018 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.13.1. Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus

Foi presente à reunião a proposta n.º 356/2018 do Senhor Presidente, insita na informação n.º 247/DMRH/18 do Departamento Municipal de Recursos Humanos datada de 20/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento dos Cargos de Direção Intermédia 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Graus

Considerando:

I. Que a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 25 de setembro de 2018, aprovou, por proposta formulada pela Câmara Municipal na sua reunião de 13 de setembro de 2018, o modelo de estrutura orgânica; a Estrutura Nuclear; a Estrutura Flexível; o número máximo de equipas de projeto e o número máximo de subunidades orgânicas, conforme dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro;

II. Que a Câmara Municipal, por deliberação de 13 de setembro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal e respetivo organograma, correspondendo este à visão de conformação e operacionalização da estrutura organizacional, por mim proposta, condicionada à aprovação integral, na parte que lhe diz respeito, em sede de Assembleia Municipal, a qual ocorreu no dia 25 de setembro de 2018;

III. Que foram publicados os despachos n.ºs 9612/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 197, de 12/10/2018 e 9661/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 198, de 15/10/2018 (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal), respetivamente;

IV. No Organograma deste Município se encontram previstas as seguintes Unidades Orgânicas: Departamento Municipal de Recursos Humanos; Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Unidade Técnica de Recursos Humanos; Unidade Administrativa de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Divisão de Obras Públicas; Unidade de Vias Municipais; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Unidade de Gestão de Equipamentos; Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Águas e Saneamento; Unidade de Águas;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Unidade de Saneamento; Divisão de Gestão Administrativa e Comercial; Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente; Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Unidade de Ambiente; Serviço de Higiene e Limpeza Urbana; Unidade de Espaços Verdes e Lazer; Serviço de Veterinária e Saúde Pública; Divisão de Mobilidade e Trânsito; Unidade de Segurança Rodoviária; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Serviço de Projetos e Topografia; Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social; Divisão de Educação, Desporto e Juventude; Unidade de Projetos Educativos; Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; Unidade de Desenvolvimento Social; Divisão de Cultura e Turismo; Unidade de Cultura; Unidade de Turismo; Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados; Divisão de Administração e Finanças; Unidade de Contratação Pública; Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes; Unidade de Sistemas Inteligentes; Unidade Jurídica; e a Unidade de Comunicação e Relações Externas;

V. Apenas, as Unidades Orgânicas, Departamento Municipal de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Obras Públicas; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Divisão de Administração e Finanças e Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes encontram a ser asseguradas, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, desde 16 de outubro de 2018, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por meu despacho de 15 de outubro;

VI. No mesmo despacho, de 15 de outubro, nomeei, igualmente, para o exercício do cargo de Divisão de Gestão Administrativa e Comercial a Técnica Superior, Olívia Fernandes Sintra, nomeação aquela que produzirá efeitos apenas a partir do dia em que a mesma retome funções após o regresso de licença por maternidade, sendo igualmente assegurada, em regime de substituição e pelo período de 90 dias;

VII. Por razões de operacionalidade dos serviços e racionalização dos meios urge garantir nova formalização de abertura dos procedimentos concursais necessários ao provimento, em regime de comissão de serviço, de vários cargos dirigentes, a seguir identificados;

VIII. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

IX. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

X. Só após a aprovação da designação dos júris de recrutamento, pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação dos avisos relativos aos procedimentos



MUNICÍPIO DE POMBAL

concural em questão,

Proponho, o seguinte:

1 – Que a Câmara delibere no sentido de proceder, nos termos do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, à abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau a seguir referidos:

Direção intermédia 1.º grau:

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos;

Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos;

Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento;

Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente;

Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social;

Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados.

Direção intermédia 2.º grau:

Chefe da Divisão de Obras Públicas;

Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais;

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial;

Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;

Chefe da Divisão de Obras Particulares;

Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana;

Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude;

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde;

Chefe da Divisão de Administração e Finanças;

Chefe da Divisão e de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes.

Direção intermédia 3.º grau:

Chefe da Unidade de Vias Municipais;

Chefe da Unidade de Águas;

Chefe da Unidade de Saneamento;

Chefe da Unidade de Ambiente;

Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer;

Chefe da Unidade de Projetos Educativos;

Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo;

Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social;

Chefe da Unidade de Cultura;

Chefe da Unidade de Turismo;

Chefe da Unidade Jurídica.

Direção intermédia 4.º grau:

Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana;

Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública.

2 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau:

2.1 – O n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 dispõe que a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Lei n.º 2/2004. Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, respetivamente;

2.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação:

Para o cargo de direção intermédia de 1.º grau:

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Gestão de Recursos Humanos;

Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos – Engenharia Civil;

Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento – Engenharia Civil;

Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente – Arquitetura, Urbanismo, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;

Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social – Educação Social, Ciências da Educação, Serviço Social ou outra considerada adequada pelo júri;

Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados – Qualquer uma desde que considerada adequada pelo júri.

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Obras Públicas – Engenharia Civil;

Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais – Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial – Contabilidade; Gestão ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Divisão de Obras Particulares – Arquitetura; Urbanismo; Planeamento Regional e Urbano ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana - Planeamento Regional e Urbano; Urbanismo ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude – Educação Social, Ciências da Educação ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde – Serviço Social, Psicologia, Educação Social ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Divisão Administração e Finanças – Gestão; Economia; Contabilidade ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes – Cursos da área de Informática.

3 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º grau:

3.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente,



MUNICÍPIO DE POMBAL

a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior."

Com efeito, no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal encontram-se previstas, nos artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.

Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.

3.2—Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação:

Chefe da Unidade de Vias Municipais – Engenharia Civil ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Águas – Engenharia Hidrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Saneamento – Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Ambiente – Engenharia do Ambiente, Engenharia de Recursos Naturais ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer – Arquitetura Paisagista, Engenharia Florestal, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Projetos Educativos – Educação Social, Ciências da Educação ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo – Educação Física, Desporto ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social – Serviço Social, Psicologia ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Cultura – Gestão Cultural, Ciências da Cultura, Animação Cultural ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade de Turismo – Gestão Cultural, Gestão Turística, Turismo ou outra considerada adequada pelo júri;

Chefe da Unidade Jurídica – Direito.

4 –Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 4.º grau:

4.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior."

Com efeito, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal prevê, nos seus artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.

Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, de entre



MUNICÍPIO DE POMBAL

trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior. Os titulares dos cargos de direção de 4.º grau poderão igualmente ser recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos dez anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover.

4.2—Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir formação/experiência profissional numa das seguintes áreas de formação:

Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana – Licenciatura considerada adequada ou 12.º ano de escolaridade + pelo menos 10 anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover;

Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública – Medicina Veterinária.

5 –Quanto aos métodos de seleção a aplicar:

5.1 –Dispondo o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 que os métodos de seleção a utilizar deverão incluir, necessariamente, uma fase final de entrevistas públicas de seleção, propõe-se que sejam utilizados, para seleção dos candidatos, os métodos a apreciação curricular e a entrevista pública de seleção, sem prejuízo da necessária explicitação acerca da forma de aplicação destes métodos a incluir nas atas n.ºs 1 de cada procedimento concursal pelos respetivos júris.

6 – Propõe-se ainda que sejam designados os seguintes júris de recrutamento:

6.1 –Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos:

Presidente do Júri – Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral, do Município de Caldas da Rainha;

1.º vogal efetivo –Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

6.2 –Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos:

Presidente do Júri –Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo –Dr. Vitor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz;

2.º vogal efetivo – Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral, do Município de Caldas da Rainha.

6.3 –Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;



MUNICÍPIO DE POMBAL

1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Vítor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz.

6.4 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente:

Presidente do Júri – Arqt.º Luis Pedro Vieira Piques Serpa, Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Oeiras;

1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Eng.º António Carlos Albuquerque Sousa, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município da Figueira da Foz.

6.5 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social:

Presidente do Júri – Dr. Manuel Beirão da Veiga Alves da Veiga, Diretor Municipal de Cultura do Município de Lisboa;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

6.6 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados:

Presidente do Júri – Dra. Marta Alexandra Félix de Lemos, Diretora Geral da Associação Informática da Região Centro (AIRC);

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Vítor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município da Figueira da Foz.

6.7 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Públicas:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.º José António Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente do Município de Alcobaça;

2.º vogal efetivo – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, do Município de Montemor-o-Velho.

6.8 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, do Município de Montemor-o-Velho;

2.º vogal efetivo – Eng.º José António Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente do Município de Alcobaça.



MUNICÍPIO DE POMBAL

6.9 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Lousã;

6.10 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.11 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Particulares:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Arqt.ª Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial do Município de Montemor-o-Velho;

2.º vogal efetivo – Dra. Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Óbidos.

6.12 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana:

Presidente do Júri – Arqt.ª Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial do Município de Montemor-o-Velho;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Lousã;

6.13 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude:

Presidente do Júri – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação do Município de Óbidos.

6.14 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde:

Presidente do Júri – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Leiria;

1.º vogal efetivo –Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

6.15 –Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Presidente do Júri – Dra. Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Óbidos;

1.º vogal efetivo –Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo –Dra. Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Montemor-o-Velho.

6.16 –Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes:

Presidente do Júri –Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.º Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, do Município de Ourém;

2.º vogal efetivo – Prof. Carlos Manuel da Silva Rabadão, Coordenador de Tecnologias de Segurança, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - Instituto Politécnico de Leiria.

6.17 –Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Vias Municipais:

Presidente do Júri – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais do Município de Montemor-o-Velho;

1.º vogal efetivo – Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras Públicas, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo –Arqt.ª Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da Divisão de Obras Públicas do Município de Abrantes.

6.18 –Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Águas:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo –Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leira.

6.19 –Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Saneamento:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leira.



MUNICÍPIO DE POMBAL

6.20 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Ambiente:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.21 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dra. Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.22 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Projetos Educativos:

Presidente do Júri – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação do Município de Óbidos.

6.23 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo:

Presidente do Júri – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Luís Miguel Loureiro Valente, Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo do Município de Abrantes.

6.24 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social:

Presidente do Júri – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

6.25 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Cultura:

Presidente do Júri – Dra. Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Chefe da Divisão de Cultura do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Anabela Cristina Nunes Rodrigues Diogo, Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo do Município de Abrantes.

6.26 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Turismo:

Presidente do Júri – Dra. Paula Maria Ganhão, Chefe da Subdivisão de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo do Município de Óbidos;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha.

6.27 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade Jurídica:

Presidente do Júri – Dra. Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o Velho;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Maria Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Condeixa-a-Nova.

6.28 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.29 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública:

Presidente do Júri – Dr. José Luís Ruivo, Delegado de Saúde do Concelho de Pombal;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Jorge Ferreira Branco, Chefe de Divisão na Direção de Alimentação e Veterinária de Coimbra.

Suplente: Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação dos procedimentos concursais decorram com normalidade e sem atrasos, propõe-se que qualquer dos elementos pertencentes aos júris acima possa substituir um dos membros em falta dos júris acima mencionados em caso de ausência ou impedimento, respeitando-se sempre os requisitos legais aplicáveis, designadamente no que diz respeito à titularidade de categoria igual ou superior àquela a que se referir o procedimento concursal que vier a necessitar de substituição.

Resumindo:

Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

Aprovar a presente proposta nos termos nela apresentados, designadamente:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aprovar a abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau – nela identificados, as respetivas áreas de recrutamento e métodos de seleção propostos;

Aprovar os júris propostos para conduzirem aqueles procedimentos concursais, ficando as respetivas publicações dos avisos de abertura e demais diligências processuais condicionadas a data posterior àquela em que se verificar a aprovação desses mesmos júris em sede de Assembleia Municipal,

Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de proceder à designação dos júris propostos, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto."

A câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar a abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau – nela identificados, as respetivas áreas de recrutamento e métodos de seleção propostos, e aprovar os júris propostos para conduzirem aqueles procedimentos concursais, (com a ressalva relativa ao cargo do elemento dos júris dos procedimento números 6.9 e 6.12, Dr. Pedro Alexandre Malta, que nesta data ocupa o cargo de Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional do Município de Coimbra, conforme ofício recebido do Município da Lousã, datado de 30 de novembro, informando-nos que o mesmo tomou posse naquela edilidade e cargo no passado dia 1 de dezembro) ficando as respetivas publicações dos avisos de abertura e demais diligências processuais condicionadas a data posterior àquela em que se verificar a aprovação desses mesmos júris em sede de Assembleia Municipal,

Segundo: Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de proceder à designação dos júris propostos, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (com a ressalva relativa ao cargo do elemento dos júris dos procedimento numeros 6.9 e 6.12, Dr. Pedro Alexandre Malta, que nesta data ocupa o cargo de Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional do Município de Coimbra), conforme proposto.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO

Autorizado.
Promova-se.

26-09-2019
Presidente

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

Exmo. Sr. Presidente,

Sou a propor que se proceda à abertura dos seguintes procedimentos concursais:

09-07-2019
Vereadora

Direção Intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde
Direção Intermédia de 3º grau - Chefe de Unidade : Vias Municipais, Águas, Saneamento, Ambiente, Projetos Educativos ,Cultura , Turismo e Jurídica.

Direção Intermédia de 4º grau - Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana e Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública.

(Ana Cristina Jorge Gonçalves - Lic.)

À Consideração Superior,

Assunto: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º, 3.º e 4.º GRAUS

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Pombal, em sessão ordinária realizada a 25 de setembro de 2018, aprovou, sob proposta formulada pela Câmara Municipal de Pombal, na sua reunião de 13 de setembro de 2018, o modelo de Estrutura Orgânica; a Estrutura Nuclear; a Estrutura Flexível; o número máximo de Equipas de Projeto e o número máximo de Subunidades Orgânicas, conforme dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro;
- II. Que a Câmara Municipal de Pombal, por deliberação de 13 de setembro de 2018, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal e respetivo Organograma, correspondendo este à visão de conformação e operacionalização da estrutura organizacional, por proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal, condicionada à aprovação integral, na parte que lhe diz respetivo, em sede da Assembleia Municipal de Pombal, a qual ocorreu no dia 25 de setembro de 2018;
- III. Que foram publicados os despachos n.ºs 9612/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 197, de 12/10/2018 e 9661/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 198, de 15/10/2018;
- IV. No Organograma do Município de Pombal se encontram previstas as seguintes Unidades Orgânicas: Departamento Municipal de Recursos Humanos; Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Unidade Técnica de Recursos Humanos; Unidade Administrativa de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Divisão de Obras Públicas; Unidade de Vias Municipais; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Unidade de Gestão de Equipamentos; Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Águas e Saneamento; Unidade de Águas; Unidade de Saneamento; Divisão de Gestão Administrativa e Comercial; Departamento Municipal de Gestão



Município de Pombal

Departamento Municipal de Recursos Humanos

do Território, Sustentabilidade e Ambiente; Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Unidade de Ambiente; Serviço de Higiene e Limpeza Urbana; Unidade de Espaços Verdes e Lazer; Serviço de Veterinária e Saúde Pública; Divisão de Mobilidade e Trânsito; Unidade de Segurança Rodoviária; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Serviço de Projetos e Topografia; Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social; Divisão de Educação, Desporto e Juventude; Unidade de Projetos Educativos; Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; Unidade de Desenvolvimento Social; Divisão de Cultura e Turismo; Unidade de Cultura; Unidade de Turismo; Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados; Divisão de Administração e Finanças; Unidade de Contratação Pública; Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes; Unidade de Sistemas Inteligentes; Unidade Jurídica; e a Unidade de Comunicação e Relações Externas;

- V. Apenas, as Unidades Orgânicas, Departamento Municipal de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Obras Públicas; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Divisão de Gestão Administrativa e Comercial; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Divisão de Administração e Finanças e Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes se encontram asseguradas, em regime de comissão de serviço, desde 5 de abril de 2019, na sequência de procedimentos concursais para os respetivos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus;
- VI. Na reunião da Câmara Municipal de Pombal celebrada a 07/12/2018 foi aprovada a abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Graus – infra identificados, as respetivas áreas de recrutamento e os métodos de seleção propostos, assim como, aprovados os júris propostos para conduzirem aqueles procedimentos concursais;
- VII. Na sessão da Assembleia Municipal de Pombal celebrada a 20/12/2018 foi aprovada a designação dos júris de recrutamento relativos aos procedimentos concursais em questão,

Solicita-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal que, querendo, indique, de entre os procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus cujo júri foi objeto de proposta e consequente aprovação nos Órgãos próprios, quais considera que deverão ser considerados prioritários e por isso abertos de imediato, para, dessa forma, este Departamento dar seguimento à publicitação dos respetivos avisos.

Listagem de procedimentos com júri já aprovado e que ainda não foram objeto de abertura:

Direção intermédia 1.º grau:

- a) Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente;
- b) Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social;
- c) Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados.

Direção intermédia 2.º grau:

- a) Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;
- b) Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Recursos Humanos

- c) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde.

Direção intermédia 3.º grau:

- a) Chefe da Unidade de Vias Municipais;
- b) Chefe da Unidade de Águas;
- c) Chefe da Unidade de Saneamento;
- d) Chefe da Unidade de Ambiente;
- e) Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer;
- f) Chefe da Unidade de Projetos Educativos;
- g) Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo;
- h) Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social;
- i) Chefe da Unidade de Cultura;
- j) Chefe da Unidade de Turismo;
- k) Chefe da Unidade Jurídica.

Direção intermédia 4.º grau:

- a) Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana;
- b) Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública.

À consideração superior.

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos
(por delegação de competências)

(Miguel Ribeirinho - dr.)